

Universidade de São Paulo

Processo de Transferência 2015-2016 para os cursos de graduação da USP

Informações gerais

O Conselho de Graduação da USP aprovou, por meio da Resolução CoG nº 7045, de 19.03.2015, publicada no D.O.E. de 21.03.2015, Seção I, pág. 69-70, as normas, programas e vagas para a etapa de pré-seleção de candidatos à transferência externa de estudantes universitários para os cursos de graduação da USP.

A segunda etapa do Processo ocorrerá nas Unidades (Escola, Faculdade ou Instituto) que mantêm os cursos pretendidos pelos candidatos selecionados nesta etapa de pré-seleção. Para tanto, consultar o edital específico da Unidade que mantém o curso pretendido, no site www.prg.usp.br, a partir de 27.03.2015.

As vagas disponíveis para o 2º semestre de 2015 e para o 1º semestre de 2016, por meio da etapa de pré-seleção, encontram-se relacionadas no Anexo II da citada Resolução e no Manual do Candidato, a ser divulgado no site www.fuvest.br.

Para a etapa de pré-seleção haverá **513** vagas, assim distribuídas:

- Cursos da Área de Biológicas: 94 vagas
- Cursos da Área de Exatas: 321 vagas
- Cursos da Área de Humanidades: 98 vagas

Prova de pré-seleção

A prova de pré-seleção consistirá de 80 questões, em forma de teste de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas. A prova terá a seguinte composição:

Área	Prova (quantidade de questões)
Biológicas	Língua Portuguesa (24) Língua Inglesa (12) Bioquímica (22) Genética (22)
Exatas	Língua Portuguesa (24) Língua Inglesa (12) Matemática (22) Física (22)
Humanidades	Língua Portuguesa (34) Língua Inglesa (12)

A prova será realizada no dia 03 de maio de 2015 (domingo), em endereços a serem divulgados no dia 24 de abril de 2015.

Instruções para realização da prova

- Chegada do candidato ao local de prova: 12h30, quando serão abertos os portões do prédio.
- Início da aplicação da prova: 13h, quando serão fechados os portões do prédio.
- Duração da prova: 4h.
- Não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento dos portões.
- Cada candidato deverá levar seu documento original de identidade (com foto) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Lápis e borracha poderão ser utilizados para rascunho.
- Durante a prova, são vedadas a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.

Inscrição

Para se inscrever no processo de pré-seleção, o candidato deverá inicialmente acessar o [site www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) e cadastrar-se em "Usuários", caso não tenha se cadastrado na Fuvest anteriormente.

Na inscrição à prova, também pelo *site* da Fuvest, o candidato, na condição de "Usuário", indicará o curso pretendido e um dos nove seguintes municípios para realizar a prova: Bauru, Campinas, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos e São Paulo. As escolhas de curso e de local de prova não poderão ser alteradas posteriormente.

O pagamento da taxa (R\$ 145,00) deverá ser efetuado na rede bancária até a data-limite de 14.04.2015, indicada no boleto que será gerado ao final da inscrição e poderá ser impresso pelo candidato.

Calendário

- Solicitação de redução de taxa de inscrição (ver normas, instruções e procedimentos ao final deste Informe): de **23 a 27.03.2015**.
- Inscrição para a prova de pré-seleção (tanto para ingresso no 2º semestre de 2015 como no 1º semestre de 2016): **02 a 13.04.2015**.
- Data-limite para pagamento da taxa (R\$ 145,00): **14.04.2015**.
- Divulgação dos endereços dos locais de prova: **24.04.2015**.
- Prova de pré-seleção pela Fuvest: **03.05.2015**.
- Divulgação dos resultados da pré-seleção, com a lista dos convocados para a 2ª etapa: **15.05.2015**.

- Entrega de documentos dos convocados pela pré-seleção nas unidades da USP: **21 e 22.05.2015.**

Redução de Taxa de Inscrição

A Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo (SAS/USP) comunica as normas para a solicitação da redução de taxa de inscrição no Processo de Transferência USP 2015/2016, a ser realizado pela Fuvest.

I. Das solicitações

1º - Os interessados em pleitear redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007, devem inscrever-se acessando o *site* da Fuvest www.fuvest.br de **23 de março (segunda-feira)** até **27 de março de 2015 (sexta-feira)** e preencher a ficha apresentada pelo programa.

2º - Os documentos que comprovem a situação declarada pelo candidato deverão ser enviados à sede da Fuvest, para análise da SAS/USP e eventual atribuição dos benefícios previstos em Lei, acompanhados da ficha preenchida, impressa e assinada e de cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física), do RG (Cédula de identidade) do candidato, comprovante de escolaridade e comprovante de residência.

Serão aceitos documentos que sejam comprovadamente postados até o dia **28.03.2015 (sábado)**, devendo constar no envelope:

Transf 2015-2016
Fuvest - Fundação Universitária para o Vestibular
Rua Alvarenga, 1945/51
Cidade Universitária
CEP 05509-004
Butantã, São Paulo, SP.

3º - Para efeito de comprovação de que o solicitante está estudando, deverá ser enviada:

- Cópia de declaração de matrícula em curso de graduação no ano de 2015.

4º - Para efeito de comprovação dos rendimentos, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, referentes ao mês de **fevereiro de 2015;**

- Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada, referentes ao mês de **fevereiro de 2015**. Na falta destes, extrato bancário identificado, referente ao mês de **fevereiro de 2015**, com o valor do crédito do benefício;
- Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros referentes ao mês de **fevereiro de 2015**;
- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor, referentes ao mês de **fevereiro de 2015**;
- Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais como, por exemplo, bolsa-escola e cheque-cidadão, referentes ao mês de **fevereiro de 2015**;
- Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, nº do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, referente ao mês de **fevereiro de 2015**.

5º - Serão considerados "desempregados" os candidatos sem trabalho em todo o período de 12 meses anteriores à solicitação. Para comprovação, serão aceitas:

- Cópias dos recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

6º - O candidato que não apresentar os documentos requeridos nos artigos 3º, 4º ou 5º não terá sua solicitação analisada.

II. Da divulgação de solicitações deferidas e dos procedimentos operacionais para inscrição ao Processo de Transferência Externa USP 2015-2016.

7º - A partir do dia **02.04.2015 (quinta-feira)**, o candidato poderá saber, consultando o *site* da Fuvest, se recebeu redução de taxa de inscrição.

8º - Os candidatos beneficiados com redução de taxa deverão efetuar sua inscrição eletrônica, pelo *site* da Fuvest, ao Processo de Transferência USP 2015-2016 no período de **02 a 13 de abril de 2015** e efetuar o pagamento da taxa reduzida, utilizando-se do boleto bancário gerado nessa inscrição.